

# DA REGIÃO NATURAL À BIORREGIÃO: A NATUREZA COMO FUNDAMENTO PARA DIVISÃO DO ESPAÇO GEOGRÁFICO

FROM THE NATURAL REGION TO THE BIOREGION: NATURE AS  
THE FOUNDATION FOR THE DIVISION OF GEOGRAPHIC SPACE

DE LA REGIÓN NATURAL A LA BIORREGIÓN: LA NATURALEZA  
COMO FUNDAMENTO PARA LA DIVISIÓN DEL ESPACIO GEOGRÁFICO

**Geraldo Inácio Martins**

*Doutor em Geografia pela Universidade de Uberlândia. Professor Adjunto da Universidade Federal de Alagoas. Universidade Federal de Alagoas/ Unidade de Ensino de Penedo. Av. Beira Rio, s/n - Centro Histórico. CEP: 57200-000. E.mail: geraldo.martins@penedo.ufal.br*

## RESUMO

O debate regional ganhou novos conteúdos e expressões no final do século XX e início do século XXI. O conceito/categoria de região e a Geografia Regional são retomados como mote explicativo das transformações do período contemporâneo. Isto se deve a transformação da própria sociedade, graças aos avanços dos processos de globalização, as questões ambientais e da relação sociedade-natureza. Nesse sentido, a proposta deste texto é discutir o redimensionamento do conceito de região natural no período coetâneo, mas também os novos enfoques explicativos diante das dinâmicas sociais e temporais, sobretudo, por intermédio do conceito de biorregião. Trata-se de uma reflexão teórica analítica, cujo princípio básico é demonstrar as transformações operadas no conceito região natural e o seu processo de reatualização por meio do conceito de biorregião.

Palavras-chave: Biorregião. Região Natural. Geografia Regional. Recorrências.

## ABSTRACT

The regional debate gained new contents and expressions at the end of 20<sup>th</sup> century and beginning 21<sup>st</sup>. The concept / category of region and Regional Geography are taken as an explicative reference of the contemporary period transformations. This is due to the transformation of society, thanks to the advances of the globalization processes, environmental issues and the relationship between society and nature. In this sense, the proposal of this paper is to discuss the re-dimensioning of natural region concept in the contemporary period and the new approaches explanatory to the social and temporal dynamics, mainly through the concept of bioregion. It is a theoretical analytical reflection, whose basic principle is to demonstrate the transformations operated in the natural region concept and the process of re-updating through the concept of bioregion.

Keywords: Bioregion. Nature Region. Regional Geography. Recurrences.

## RESUMEN

El debate regional ganó nuevos contenidos y expresiones a finales del siglo XX y principios del siglo XXI. El concepto / categoría de región y la Geografía Regional son retomados como mote explicativo de las transformaciones del período contemporáneo. Esto se debe a la transformación de la propia sociedad, gracias a los avances de los procesos de globalización, las cuestiones ambientales y la relación sociedad-naturaleza. En este sentido, la propuesta de este texto es discutir el redimensionamiento del concepto de región natural en el período coetáneo, pero también los nuevos enfoques explicativos ante las dinámicas sociales y temporales, sobre todo, por intermedio del concepto de biorregión. Se trata de una reflexión teórica analítica, cuyo principio básico es demostrar las transformaciones operadas en el concepto de la región natural y su proceso de reactualización a través del concepto de biorregión.

Palabras clave: Biorregión. Región Natural. Geografía Regional. Recurrencias.

## INTRODUÇÃO

O conceito de região, historicamente, é um dos mais importantes da Geografia. Apesar disso, no final do século XX e início do século XXI, as discussões teóricas e empíricas sobre a validade do conceito de região na explicação do movimento da sociedade contemporânea perdeu o fôlego. Concorre para este fato a descrença no próprio conceito, mais ideológico do que analítico, mas também a crença que os processos de globalização desintegrariam todas as regiões, as diferenças socioespaciais não existiriam mais e que o mundo tornar-se-ia um plano homogêneo.

Apesar do relativo abandono da categoria região, é interessante reconhecer uma característica fundamental, as constantes “recorrências” a este conceito, seja para negá-lo e seja para reafirmá-lo em outras bases. A intenção deste é demonstrar uma destas recorrências, sobretudo, tendo como a análise do conceito de biorregião. O conceito de biorregião pode ser considerado como o desdobramento do conceito de região natural, pois coloca foco sobre o papel do “meio” na configuração da espacialidade humana. Mas, restringi-la apenas a esta característica é simplificador, sobretudo, devido às especificidades políticas e ideológicas imbuídas no conceito de biorregião.

Nesse sentido, a proposta deste texto é discutir o redimensionamento do conceito de região natural no período coetâneo, mas também os novos enfoques explicativos diante das dinâmicas sociais e temporais, sobretudo, por intermédio do conceito de biorregião. Trata-se de uma reflexão teórica analítica, cujo princípio básico é demonstrar a biorregião como conceito capaz de oferecer elementos necessários para compreender alguns aspectos do mundo contemporâneo, sobretudo, aqueles que envolvem a relação sociedade-natureza.

Nesse sentido, este texto parte do conceito de região natural, definindo-o teoricamente. Em seguida, busca compreender a forma como o conceito de biorregião busca renovar as bases das “tradicionais regiões” naturais a partir da ideia de recorrência conceitual foucaultiana, para enfim, definir a biorregião como amálgama de elementos naturais e sociais. Ao final do texto esperamos demonstrar como a retomada do conceito região natural se dá sobre um duplo processo. De um lado velhas ordenadas permanecem, como por exemplo, a questão da escala, do meio como definidor da espacialidade humana e a questão da coesão regional. De outro lado, porém, o conceito é reatualizado e impregnado das questões ideológicas do período coevo.

## O CONCEITO DE REGIÃO E SEUS FUNDAMENTOS

A primeira ideia que o conceito de região nos remete é aquele de divisão e/ou recorte do espaço geográfico. Um recorte produzido pelas diferenças espaciais ao longo da história. Estas diferenças podem ser de ordem histórica, cultural, linguística, religiosa, podem dar-se por meio de um modo de vida, ter origem política e econômica – as regiões administrativas e as funcionais, e essas diferenças podem nascer graças as dinâmicas da natureza, uma vertente, uma bacia hidrográfica, um determinado tipo de clima, etc. Referir-se a região é referir-se a este conjunto de diferenças, a esta unidade geográfica engendrada no tempo e no espaço. Dado a extensa lista dos fatores imbricados nesta diferenciação, tratar o conceito de região sempre apresenta certas dificuldades devido a esta complexidade.

A ideia de que a natureza produz diferenças espaciais, ou melhor, a ideia de que a natureza produz uma unidade de fenômenos que se diferencia daqueles a sua volta é uma das referências mais antigas quando se trata do conceito de região. E como veremos neste item, apesar desta abordagem ter uma longa história, a natureza ainda no mundo coevo é considerada um fator determinante na condução de políticas públicas regionais e na definição de regiões – embora em sentido diverso, evidentemente. Por ora basta dizer que a intenção deste item é demonstrar os fundamentos do conceito de região natural, suas determinações e características principais.

Uma referência clássica quando se trata do conceito de região natural é o livro de L. Gallois (1908), “*Régions naturelles et noms de pays*”. Neste livro o autor sintetiza todo o percurso do conceito de região natural e demonstra ainda os possíveis desdobramentos do conceito. Gallois (1908) busca entender as tradicionais divisões (os *pays*) e suas correspondências com a fisionomia natural da paisagem. Crente de que as divisões naturais eram o quadro ótimo de análise geográfica, este aceita implicitamente o conceito de região natural e busca ao longo do seu trabalho detalhar as características e as possibilidades deste conceito para a Geografia.

Gallois (1908) nota que a ideia de uma divisão do espaço (“do reino”) por meio de critérios naturais surge na França juntamente com a nascente Geologia e com o avanço dos instrumentos cartográficos. A partir disso, o autor percebe, desde o início do século XVIII, a simbiose entre a evolução do conhecimento geológico (“a natureza do solo”) e as definições cada vez mais precisas das divisões baseadas no conceito de região natural.

No entanto, até aquele momento não havia nenhum contraste entre as divisões com base na “natureza do solo” e aquelas divisões oficiais, administrativas. Este contraste surgiu no século XVIII com Giraud-Soulavie, que pela primeira vez opôs à divisão por critérios naturais (ou físicos) à divisão política e administrativa. Este observou “que a divisão física do reino era bem diferente de sua divisão política em dioceses, gerais ou governamentais”. Desta constatação, Giraud-Soulavie demandou “uma divisão verdadeira e natural da física deste grande reino” (GALLOIS, 1908, p.9 [tradução livre]).

Este projeto de “verdadeira divisão”, conforme José M. Castilho Requena (1991-1992), tem ascensão juntamente com o “naturalismo” e teve como foco a busca por áreas terrestres distintas das utilizadas até aquele momento, ou seja, a região política, administrativa e eclesiástica. Trata-se ao mesmo tempo de uma ruptura conceitual (ou seja, com o conceito tradicional de “*regio-onis, deregere*: governar”) e de uma ruptura metodológica (o conceito de região natural como mais científico e mais geográfico) (REQUENA, 1991-1992). Isto é, dada à imprecisão das tradicionais formas de divisão, as unidades de relevo e mesmo uma bacia hidrográfica são instrumentos mais eficazes e mais evidentes para se proceder às divisões da superfície da terra.

Gallois (1908), referindo-se a Giraud-Soulavie, afirma que para este “a natureza é (era) sim diferente nestas regiões (referindo-se as diversas regiões francesas), que suas variações influem fortemente sobre os seres organizados que aí se encontram, e sobretudo, na produção vegetal da vida”. Nesse sentido, para se pensar uma verdadeira divisão, deve-se demonstrar como “a natureza do solo, a altitude e o clima” produzem estas variações na paisagem (GALLOIS, 1908, p.10 [tradução livre]). Estas ideias prosseguem. Coquebert de Montbret, por exemplo, concebeu um projeto de divisão em regiões físicas do reino da França baseado nas bacias hidrográficas.

Nesse sentido, Gallois (1908) e Requena (1991-1992) demonstram a importância das dorsais orográficas na mesclagem deste ideal de divisão geográfica. Isto está relacionado com o avanço dos instrumentos cartográficos e dos estudos naturalistas identificando as cordilheiras da superfície terrestre. Deste material resultam as principais divisões em regiões naturais. De outro modo, Philippe Buache (no século XVIII) usa as mesmas dorsais para

delimitar as grandes bacias hidrográficas do globo. O mesmo critério foi utilizado para delimitar aquelas no interior dos Estados. A partir desta identificação, propôs um sistema de divisão em regiões naturais, isto é, as bacias hidrográficas são regiões naturais auto-evidentes, bastando ao analista o trabalho de catalogá-las.

Gallois (1908, p. 217), explica que vários campos do conhecimento adota a expressão região natural, mas com significações distintas. Os botânicos assim denominam certa extensão de uma associação vegetal, os geólogos uma porção da superfície terrestre. Acontece que em Geografia não se pode ter um princípio de divisão tão elementar. Quando observamos uma região, percebemos que várias causas se coadunam e uma intervém sobre a outra, o princípio de encadeamento, e deste conjunto de relações surge a “impressão de conjunto: relevo, solo, clima, vegetação” (aqui se expressa um princípio metodológico de Gallois (1908), o encadeamento e a unidade dos fenômenos). E conforme a extensão da superfície terrestre observada se modifica, modifica-se também a importância relativa destas causas (GALLOIS, 1908, p. 217, [tradução livre]).

Todavia, entre estes fatores, há um mais decisivo, o clima. É “o clima que comanda a vegetação e as culturas”. Certamente, um “centímetro de chuva a mais ou a menos faz uma região fértil, um estepe ou um deserto”. No entanto, “o clima determina somente as grandes regiões”. E quando se trata de países de climas tropicais, o clima só deve ser usado excepcionalmente e para fazer divisões menos extensas (GALLOIS, 1908, p. 217, [tradução livre]). Aliado ao clima, Gallois comenta a importância da altitude na produção de diferenças sobre o globo terrestre. Enfim, a ideia que o autor quer transmitir é a insuficiência de se considerar somente um fator para determinar as “verdadeiras” regiões naturais, e sobretudo, a necessidade de se considerar o encadeamento e a unidade dos fatores.

Gallois conclui afirmando que se a consideração do fator clima permite distinguir somente “um certo número de grandes regiões”, a altitude e a constituição geológica do solo introduzem outras diferenças e “justificam uma subdivisão em regiões menores”. É a “estas unidades, grandes ou pequenas, mas todas de ordem física que convém reservar o nome de região natural”. Isto porque é na “natureza que é necessário buscar o princípio de toda divisão geográfica”. Para aqueles países de “velha civilização”, “não é mais a verdadeira natureza que vemos sob os olhos, mas uma natureza modificada, transformada pelo trabalho de gerações humanas”. Isto quer dizer que as diferenças se atenuam, mas “não desaparecem” (GALLOIS, 1908, p. 217 -223 [tradução livre] [grifos nossos]).

A referência a estas questões do século XVIII dá-se no âmbito de demonstrar o sentido primeiro do conceito de região natural, a busca de maior precisão (racionalidade e ciência),

na divisão do espaço geográfico e sobretudo, a tentativa de negar as divisões administrativas. Aliado a isto, a região natural ganha força conforme a Geologia se forma enquanto ciência. À medida que os métodos e as análises geológicas se aprofundavam, difundiam-se as cartas topográficas, as crenças de que a natureza do solo era o elemento fundamental de uma divisão racional e científica do globo. A verdadeira divisão, (poderíamos dizer atualmente, a verdadeira regionalização), científica e racional, dava-se sempre em consideração a natureza do solo. Podemos dizer, conforme Gallois (1908, p. 20 [tradução livre]), que se trata da “influência da natureza do solo sobre os fatores geográficos”<sup>1</sup>.

Este movimento expressa mais concretamente o encontro entre a Geografia e a Geologia, ou melhor, demonstra “que a Geologia é necessária para conhecer a fundo a Geografia”. Sem isso, “não podemos distinguir as regiões naturais que fornecem as divisões e as subdivisões mais racionais que as divisões políticas” (CARNOUAILLES apud GALLOIS, 1908, p.10 [tradução livre]). A natureza do solo, geológica e/ou mineralógica (os termos são tratados como sinônimos), é o verdadeiro agente da produção de diferenças entre as diversas regiões. Isto porque, conforme se muda à configuração do solo, muda-se os aspectos da vegetação, a fauna, as formas de drenagem, e etc., mas não se restringe a estes aspectos. O solo ao produzir estas diferenças, acaba por produzir outras – os tipos de agricultura, as formas de habitação, a disposição dos grupos (isolados ou próximos), e é a esta configuração que se vai dar o nome de região natural.

Nesse sentido, os solos conforme a sua característica, produzem uma configuração territorial, e conforme se muda o tipo de solo, muda-se também esta configuração. É desta modalidade de análise que parte o conceito tradicional de região natural. Os agentes físicos, seja o solo, o clima, ou as bacias hidrográficas, são responsáveis pelas diferenças espaciais, e estas diferenças produzem as regiões naturais. É preciso notar um conjunto de questões por detrás da formulação teórica das regiões naturais. A primeira delas diz respeito a uma concepção de ciência racional, capaz de explicações mais eficazes e, portanto, mais corretas. Acoplado ainda a esta ideia racionalista de ciência está àquela segundo a qual a natureza é o principal elemento de explicação, inclusive daqueles fenômenos mais ligados a questões humanas.

Para Gallois (1908), as divisões físicas do globo tocam diretamente sobre a concepção de Geografia. E para ele, a orientação metodológica deste campo disciplinar deve demonstrar em que medida e complexidade estes fatores naturais intervêm na atividade do homem e, sobretudo, a influência concreta do meio. Assim, “(...) é necessário, quando se quer compreender os fatos humanos, pensar sempre sobre a influência possível do meio. Pois, como reconhecer esta influência, sem um estudo prévio, independente do meio físico?”

(GALLOIS, 1908, p. 217 -223 [tradução livre]). Gallois está ciente da complexidade em se afirmar o *status* das regiões naturais no período em que as estradas de ferro, as indústrias e a urbanização começam a moldar os modos de vida. É por isso que para ele as regiões naturais não se aplicam a Geografia econômica e a política.

Apesar das ponderações, a conclusão do autor não foge ao simples empirismo. Isto pode ser verificado no conceito de região natural. Para ele, “a região natural é simplesmente a expressão de um fato, pouco a pouco colocado em evidência por meio da observação, (...) observações meteorológicas, (...) observações botânicas, (...) observações geológicas”. Elas surgem devido aos fenômenos não se distribuírem acidentalmente e além do fato destes se manifestarem em certa extensão. Estes elementos se dão com certa regularidade e portanto, dão origem a uma “unidade” geográfica: a região natural. Enfim, a região natural representa “uma divisão verdadeiramente racional”, considerando que elas se formam naqueles lugares no qual a “continuidade das mesmas causas produzem os mesmos efeitos” (GALLOIS, 1908, p. 235 [tradução livre]).

Dentro deste quadro teórico, Guimarães (1942), ao refletir sobre as regiões naturais e os processos metodológicos necessários, argumenta que primeiramente deve-se ter o “conhecimento exato do território” e isto deve ser aliado à “competência do geógrafo” para “explicar os fatos geográficos, descobrindo as conexões que existem entre eles, as suas inter-relações, as conseqüências que deles decorrem, chegando assim a bem definir os diversos quadros naturais que compõem cada país”. Com o conhecimento do território, dos seus quadros naturais e a interpretação dos fatos geográficos, as divisões encontram terreno fértil para sua execução (GUIMARÃES, 1942, p.4 [grifos nossos]).

Os elementos que formam este quadro natural geralmente são “a situação geográfica, a geologia, o relevo, o clima e a vegetação”. É preciso destacar o encadeamento ou a interconexão entre estes, mas há sempre um elemento de comando, formando uma hierarquia, “a vegetação assume, em geral, grande importância na caracterização regional como uma síntese de outros fatores” (é impressionante a similaridade das propostas de Guimarães e Gallois). Este encadeamento de elementos dá origem a uma “unidade” geográfica ou “unidade que uma região natural apresenta”. Conforme Guimarães (1942), “convém notar previamente que ‘unidade’ ‘não quer dizer uniformidade’, uma região de montanhas, por exemplo, há vales, planaltos, cristas, etc., “não havendo uniformidade”, mas “o conjunto (...) apresenta certa unidade geral” (GUIMARÃES, 1942, p.10-11 [grifos nossos]).

A grande aceitação do conceito de região natural entre os mais diversos campos disciplinares é evidente e sua aplicação nas mais diversas regionalizações também, entre

elas a do Brasil. Como explicar este amplo campo de aceitação do conceito? Para Armand Frémont (1980), “a região ‘natural’ tranquiliza o especialista. Impõem a sua unidade e os seus limites, (...) o seu relevo, (...) o seu clima, (...) a sua paisagem vegetal e a sua hidrologia, os seus subconjuntos de fácil delimitação”. Enquanto isso, a “região humana” apresenta maiores dificuldades em sua delimitação. Em outras palavras, “a região ‘humana’ parece escapar a qualquer unidade” (FRÉMONT, 1980, p. 172).

Evidentemente, quando se compara os critérios necessários para se delimitar uma região natural e uma região humana, as dificuldades da segunda são maiores. Mas, não podemos reduzir a ampla aceitação do conceito de região natural a uma explicação tão simples. Conforme comentamos em linhas precedentes, a questão é mais profunda, e envolve uma concepção de ciência e forte viés racionalista, e como tal, conforme demonstra Paulo Cesar da C. Gomes (2010), “este modelo de ciência procura construir sistemas explicativos”, cuja base é “explicar”, ou melhor, ligar os fatos entre si conforme “um corpo metodológico”. A explicação é, nesse sentido, “o resultado de uma análise dos aspectos regulares de um dado fenômeno” (GOMES, 2010, p.31).

Nesse sentido, o conceito de região natural serviu de base à construção de um quadro explicativo, segundo o qual, os elementos naturais se encontram em uma ordem determinada. Esta ordem produz uma unidade geográfica distinta das outras próximas, e daí surge o seu caráter único e individual. Ao descrever esta unidade, as regras para entender as dinâmicas sociais que ali se organizavam estavam postas. Conforme Gomes (2001, p.55), o conceito de região surge desta “ideia de o que o ambiente tem um certo domínio sobre a orientação do desenvolvimento da sociedade”.

A reação a esta abordagem, surge, sobretudo, com a consolidação do campo disciplinar da Geografia e, sobretudo, a formação da escola de Geografia Regional francesa – do qual Gallois (1908) é um dos expoentes. Segundo os críticos, “a natureza pode influenciar e moldar certos gêneros de vida, mas é sempre a sociedade, seu nível de cultura, de educação, de civilização, que tem a responsabilidade da escolha” (GOMES, 2001, p.56). E como tal, a região natural não pode ser o fundamento da Geografia, considerando que o ambiente não consegue dar explicações sobre o movimento da sociedade<sup>2</sup>.

Para Requena (1991-1992), apesar das críticas e das distinções entre uma região natural – determinista, e uma região geográfica – possibilista, a região natural se consolidou no seio das interpretações e análises da região geográfica francesa. Segundo este autor, “Vidal sugere partir das células regionais plasmadas no suporte natural para estabelecer relações mais gerais (...) expressas pela constituição geológica do terreno”, etc., “relações mais gerais

que permitem determinar a fisionomia das regiões”. Com isto, fica em evidência para o autor a sutil correlação entre os dois conceitos que às vezes são considerados antagônicos. Em outras palavras, “a consolidação do conceito de região natural é uma etapa implicada no próprio processo de consolidação de região geográfica” (REQUENA, 1991-1992, p. 26-27).

A nosso ver, a grande contribuição das discussões sobre a região natural advém justamente daquela ideia, conforme Roberto Lobato Correa (1990), de combinação ou associação de diversos sobre uma mesma área, formando um encadeamento que, por sua vez, dá origem as unidades regionais. Apesar das críticas a este postulado no período contemporâneo, é evidente que região é, sem sobra de dúvida, um espaço de intermediação de múltiplos fatores: humanos, econômicos, sociais e naturais. Ao longo do tempo, especialmente devido às críticas e os avanços mais sistemáticos dos campos disciplinares, sobretudo, na Geografia, o conceito de região natural deslocou-se e se enclausurou na Geografia Física. Aquela interface sugerida por Gallois (1908) entre fatos naturais e humanos foi completamente abandonada, pelo menos teoricamente.

Apesar da grande influência do conceito de região natural, sobretudo nas divisões regionais, este conceito perdeu espaço ao longo do tempo. Requena (1991-1992), em uma arqueologia do conceito, demonstra a restrição deste a Geografia Física francesa e à escola da paisagem alemã. Isto se deve, segundo o autor, à importância dos fatos humanos (econômicos, sobretudo com os conceitos de região funcional) na explicação regional, além da progressiva busca para romper com os laços “deterministas” desta concepção. Somado a isto, o processo de especialização do conceito de região natural e da Geografia Física levou as análises à exclusiva compreensão do “meio físico” (REQUENA, 1991-1992, p. 28).

Apesar deste “encolhimento” das análises que se pautam na região natural, é preciso ter ciência que a emergência das ditas questões ambientais, as políticas de planejamento e conservação ambiental ainda colocam em pauta tal conceito. Evidentemente, é uma região natural reatualizada, ou melhor, não parte de uma bacia hidrográfica para compreender as dinâmicas sociais, mas a situação geográfica de uma bacia fluvial revela muito do modelo de sociedade que ali se processa. Considerando, a “questão ambiental”, por exemplo, é preciso ponderar que estas não entram na análise regional no mesmo nível da Geografia Regional clássica - o meio e sua influência sobre os homens, mas ligado aos sistemas de engenharias de planejamento e o planejamento racional dos usos destes recursos.

Conforme Manoel L. da Silva Neto (2003), atualmente vivemos um período no qual as regiões históricas tendem a se tornar “rugosidades”, físico-territorial, “prestes a ser ultrapassadas (...) pela conformação dos sistemas de engenharia”. Estes se referem à

racionalidade técnica colocada sobre o território e que impõem importantes transformações em grandes porções territoriais e, portanto, produzem novos edifícios regionais. A diferença destes para as regiões históricas é que se baseiam no agir técnico e do controle rigoroso das ações. Das regiões que se originam deste processo, o autor cita aquelas da privatização das rodovias, produção e distribuição de energia, mas dá destaque aquelas advindas do planejamento ambiental.

Para Silva Neto (2003, p. 358), “os recursos naturais, tratados como sistema a reclamar a gestão racional do território, podem ser classificados como sistemas de engenharia”. Entre as regiões que surgem deste processo estão aquelas das Unidades de Gerenciamento de Recursos Hídricos “que paulatinamente vem aumentando o seu grau de influência na organização dos investimentos públicos e privados”. Nesse sentido, sublinha o autor, “ao dispor a organização regional a partir de bacias hidrográficas, interfere diretamente na política de uso e ocupação do solo”, muda as dinâmicas sociais e muda a arquitetura espacial do lugar que acolhe este, e, como defendia Guimarães (1942), produz uma nova unidade geográfica.

Silva Neto (2003) argumenta que os novos paradigmas destes processos de regionalização se pautam na divisão entre “o natural *versus* o artificial”. As tradicionais regiões, mesmo quando partindo dos fatores naturais como as unidades de relevo, tendiam a considerar, mesmo que superficialmente, os fatores históricos. Com as regiões tendo origem no planejamento ambiental ou da regulação e tecnificação dos recursos naturais, a configuração territorial emergente disponibiliza sobre o território grandes conjuntos artificiais, “os sistemas de engenharias” que, na maioria das vezes, é alheio ao lugar que lhe acolhe. Isto leva a um duplo processo, “o uso racional dos recursos ambientais regionaliza os sistemas de engenharias” que por sua vez produz novos encadeamentos e dá origem a unidades geográficas e, em sentido contrário, quando se “regionaliza os recursos naturais”, transformando “eles próprios em sistemas de engenharia”, novamente produz encadeamentos e unidades geográficas distintas (SILVA NETO, 2003, p. 359).

Em resumo, os sistemas de engenharias quando depositados sobre o território comandam uma nova configuração territorial, exige novos encadeamentos e como tal, produz unidades geográficas distintas, isto é, o território que acolhe estes sistemas é redimensionado, novas normas exercem o comando, e como resultado, novos edifícios regionais surgem. Quando se aplica este processo ao planejamento ambiental, os recursos naturais tornam-se, eles mesmos, os sistemas de engenharias, e deste modo são os agentes de novas regiões. A natureza (ou por olhar mais funcional, os recursos naturais), tornam-se objetos apropriados e comandados pela técnica, e como tal estão inscritos na genealogia dos edifícios regionais

que daí surge. Mas, vejamos bem, a natureza neste sentido, é uma natureza modificada e seu reconhecimento como conformadora de regiões dá-se de forma completamente diferente daquelas de outrora, como em Gallois (1908), por exemplo.

Em sentido complementar, Renata Bovo Peres et. ali (2012) comenta sobre a recente experiência brasileira – a formação de consórcios para o desenvolvimento regional e a atuação dos comitês de bacias hidrográficas<sup>3</sup>. Segundo a autora, “a variável ambiental” entrou na definição de políticas públicas “tendo um destaque expressivo na constituição de novas institucionalidades de caráter regional”. A preservação dos recursos hídricos institucionalizada pela Lei 9.433/1997, e a criação do Sistema Nacional de Gerenciamento dos Recursos Hídricos, “tendo a bacia hidrográfica como unidade de planejamento e gerenciamento” é representativo deste processo (PERES et. ali, 2012, p. 80).

O planejamento regional por meio das bacias hidrográficas norteia os usos das águas adequando-os para a gestão territorial, aliás, tais mecanismos de planejamento também são agentes de configurações territoriais. Nesse sentido, “o recorte regional por bacias hidrográficas constitui um campo fértil para o segmento do modelo de governança” e o “controle social” sobre as bacias hidrográficas representa “uma *nova abordagem de gestão*” e, evidentemente, das políticas de planejamento (PERES et. ali, 2012, p. 80 [grifo no original]). Aqui, mais uma vez, um tradicional elemento de conformar regiões naturais é retomado, mas o sentido em que isto acontece é completamente diferente. Os mecanismos de planejamento que adotam as bacias hidrográficas como escala de ação consideram, entre outras coisas, os arranjos espaciais da estrutura geológica e morfogenética da paisagem, além dos usos sociais pelo fato destes revelarem os padrões de ocupação territorial e de desenvolvimento.

Dentro das abordagens que considera os fatores naturais como determinantes para entender as dinâmicas de uma região ou para determinar uma região, estão às áreas prioritárias para conservação da natureza, ou melhor, as ecorregiões propostas pelas ONGs internacionais como TNC e WWF. Conforme a M.SDi Bitetti et. ali (2003), um dos autores do relatório, uma “ecorregião é uma unidade relativamente grande de terra ou água contendo um conjunto distinto de comunidades naturais que compartilham grande parte de suas espécies, dinâmicas e condições ambientais” (DI BITETTI et. ali, 2003. p. 27). Nesse sentido, tal como apontava Guimarães (1942) para as regiões naturais, uma ecorregião terrestre tem um elemento natural dominante, geralmente a vegetação que deve dar o caráter de unidade a tal divisão natural do espaço.

Dado o caráter de unidade das ecorregiões, estas são adequadas para o planejamento da conservação, entre outros fatores, devido aos processos evolutivos e ecológicos que criaram e mantém a biodiversidade e suas correlações. Além disso, – propicia à manutenção de espécies que demandam grandes áreas; o fato das comunidades biogeográficas estarem correlacionadas (diria Gallois (1908) estão encadeadas); e finalmente, a ecorregião é a escala ótima para investimentos de esforços para se conservar a biodiversidade. A ecorregião, portanto, divide o espaço geográfico por meio de fatores estritamente ecológicos ou ambientais. Mas, sem sombra de dúvida, é uma releitura das tradicionais regiões naturais, vejamos por exemplo, a recorrência às ideias de unidade e correlação dos fatores.

Os exemplos destas abordagens ambientais ou naturais nos mais variados campos se multiplicam. Evidentemente citamos aqui aquelas mais pertinentes ao nosso debate. Poderíamos acrescentar a abordagem ecossistêmica da Convenção da Diversidade Biológica e a abordagem biorregional (objeto específico do próximo item) como também pertinentes a tradicional região natural, mas por ora, basta pontuar duas questões importantes: o processo de desnaturalização e renaturalização da região evidenciados neste processo.

Conforme Ana Clara Torres Ribeiro (2003), desnaturalização e renaturalização da região são processos concomitantes no período contemporâneo. Em um primeiro momento, com a “desnaturalização”, “as regionalizações conduzidas pelas características topológicas, topográficas e fisiográficas cedem lugar àquelas relacionadas ao monitoramento da ação do homem” (RIBEIRO, 2003, p. 201). Este fator, contudo, se amplia, os elementos constituintes mudam de grau, mas não perdem o caráter explicativo. Se em um primeiro momento há “desnaturalização”, ou seja, o “meio” perde lugar de explicação à região e à regionalização, no lugar, novos paradigmas surgem. Isto é, a renaturalização, ou “a absorção da questão ambiental nos processos de regionalização” e, sobretudo, “a construção de consensos alimentados pela citação de determinantes naturalizados da vida social” (RIBEIRO, 2003, p. 201).

A renaturalização da região pode aparecer também por intermédio de novos enfoques dado a região e ao planejamento regional: os comitês de bacias hidrográficas, os sistemas de engenharia, o planejamento ambiental e a proposta das ecorregiões. Primeiramente, devemos dizer que esta é uma mudança ainda em processo, mas significativa do ponto de vista teórico e metodológico. Se na Geografia Clássica a região, as regionalizações davam-se à medida que naturalizava um conjunto de relações do homem com o meio, atualmente, a tecnificação e o agir instrumental das políticas de planejamento são exemplares do conteúdo com o qual se dá esta renaturalização da região.

Não podemos esquecer que por detrás deste processo há uma densidade normativa configurando os limites e as condições desta renaturalização. O planejamento ambiental, as diretrizes legais para a preservação ambiental, a definição de espaços destinados à conservação por meio de decretos e leis, são bons exemplos. Neste caso, o papel do Estado é relevante, mas há outros atores hegemônicos em ação, as grandes ONGs internacionais, por exemplo.

A pretensão aqui foi demonstrar em que medida à natureza (os fatores ou recursos naturais) tornam-se elementos de modulação do espaço, as abordagens e os tratamentos teóricos. Além disso, há uma questão mais de fundo, quando Doug Aberley (1999), ao referir-se a biorregião, afirma que “uma biorregião pode ser determinada inicialmente por meio da climatologia, fisiografia, dos animais e pela geografia das plantas, história natural e outras ciências naturais descritivas” (ABERLEY, 1999, p. 23). Isto não é também uma região natural?

Ao escrevermos este item uma questão nos movia: de que modo o conceito de região natural influencia e determina o conceito de biorregião? Aliás, Aberley (1999) admite esta influência, e por isso, compreendemos ser fundamental entender as bases teóricas deste conceito. Além disso, operamos com um princípio metodológico, aquilo que Foucault (2012) denominou de “recorrências”. A recorrência é uma prática social e histórica dotada de complexidade. Trata-se de retomar um conceito ou uma “categoria” do passado no intuito de reafirmá-la ou negá-la nos tempos coevos, ou como prefere Foucault, recorrer à história no intuito de afirmar/negar a cientificidade de uma construção teórica do passado no presente (FOUCAULT, 2012).

A teoria da recorrência demonstra como os conceitos são construídos, destruídos e reconstruídos, e como “velhos” conceitos ganham novos conteúdos. É claro que esta releitura não se faz sem as contradições, apagamentos ou atomização de certos elementos. Enfim, a recorrência é a retomada de um conceito em outro contexto geográfico, e no intuito de explicar outros fenômenos. Um elemento importante no que se refere às recorrências teóricas está no fato de tratar o passado como “verdade adquirida” a qual se “recorre” em busca de filiação para definir o *status* do presente. Ou, em outros casos, o mais exemplar no que se refere à região natural, recorre-se ao passado no intuito de refutar certas proposições e formular outras, mas sem abandonar a região como mote explicativo. Com isso, reconhece-se “tradição”, o processo histórico de formulação do conceito, mas a recorrência quer dar outras operacionalidades a ele.

É com este olhar que compreendemos a recente retomada da natureza (ou dos fatores naturais) como elementos importantes tanto na construção teórica (ecorregião e biorregião) quanto na proposição de ações práticas (os mecanismos de planejamento ambiental e biorregional). Para se compreender uma biorregião como parte de uma unidade geográfica dada, uma bacia hidrográfica, por exemplo, acopla a isto um conjunto de relações sociais. Este conceito porta contradições assim como o conceito de região natural (sua matriz teórica), mas porta também possibilidades, sobretudo enquanto mecanismo de planejamento e gestão da conservação da natureza. É a fim de demonstrar isso que veremos a seguir.

### **DA REGIÃO NATURAL A BIORREGIÃO - AS RECORRÊNCIAS DE UM CONCEITO**

É preciso distinguir inicialmente biorregião e biorregionalismo, isto é, entre o conceito que considera um conjunto de elementos que vai do quadro da natureza aos homens que deste apropriam, daquele movimento ideológico e cultural que surgiu no EUA na década de 1960 – o primeiro, a biorregião, é que nos interessa mais de perto – e também a correlação entre os dois. Para Jean Jacob (2007), o biorregionalismo, enquanto movimento ideológico ou cultural, tem como o pressuposto que “toda a vida (humana e não humana) tem um valor intrínseco (...) o homem tem o direito, em caso de necessidade, de satisfazer as suas necessidades vitais”. Trata-se de um julgamento “moral” que demanda o retorno à vida comunitária e tradicional, abordagem muito similar com aquela da ecologia profunda (JACOB, 2007, p. 69[tradução livre]).

Para Jacob (2007), este movimento de “contracultura” “emergiu no contexto cultural particularmente turbulento (anos de 1959-1970)”, “o biorregionalismo traduziu assim uma certa efervescência cultural”. A rigor, para os biorregionalistas, os homens pertencem ao conjunto geral dos seres vivos, e mais, cultura e natureza encontram-se indissociáveis, e não separadas como pressupõem as tradicionais abordagens do mundo ocidental. A concretude deste movimento encontra no lugar ou na biorregião a escala ótima de sua realização. Jacob ao referir-se a um dos intelectuais de movimento, Gary Sander, comenta que “ele deseja combinar uma certa forma de cosmopolitismo com uma ligação às raízes locais”, dado o fato de que “a cultura emerge de um contexto comunitário delimitado (...) às comunidades humanas devem fundar as suas existências em ‘nações naturais’ determinadas pela linha de divisão das águas” (JACOB, 2007, p. 69[tradução livre] [grifos nossos]).

Nesse sentido, conforme Aberley (1999), o biorregionalismo enquanto movimento ideológico e cultural “está em contraste gritante e desafia as estruturas de comando e controle colocadas na paisagem, estruturas como as fronteiras do estado e dos municípios pelas quais tentamos dizer o que os lugares são ou não são” (ABERLEY, 1999, p. 13-14

(tradução livre)). Em outras palavras, para se realizar este modo de vida baseada na íntima interligação do homem com a natureza, as estruturas tradicionais de poder devem ser questionadas, inclusive aquelas do Estado-Nação. Além disso, os limites das tradicionais regiões são insuficientes para este movimento, dado o fato de que não conseguem captar todo o envolvimento das comunidades com o seu ambiente.

Conforme complementa o autor, o “biorregionalismo é uma doutrina de base social e comunitária baseado no ativismo que evolui totalmente fora da corrente principal do governo, indústria e das instituições acadêmicas”. A pretensão deste movimento é a criação de “uma rede interdependente de culturas sustentáveis, autossuficientes”. Este esforço quer um movimento de transformação social, em dois níveis pelo menos, um que parte da conservação e das estratégias sustentáveis de vida (notemos, não se refere a desenvolvimento, mas a padrões de vida), e o outro que demanda o poder para as biorregiões “ecológicas e culturalmente definidas”, espaços de maior coesão entre o natural e social, entre a cultura e a natureza (ABERLEY, 1999, p. 14 (tradução livre)).

Nas palavras de Aberley (1999), o biorregionalismo “evoluiu em resposta aos desafios de ligar culturas humanas, de maneira durável [sustentável] aos ecossistemas em escala-regional na qual estão irrevogavelmente incorporados” (ABERLEY, 1999, p. 13 (tradução livre)). E por fim, é preciso destacar a dimensão espacial deste movimento. Para os biorregionalistas “uma cultura viável deve encontrar suas raízes em algum lugar”; este lugar deve basear-se no princípio “ecológico de auto-organização (ou *autopoiesis*)” (ABERLEY, 1999, p.15 (tradução livre)). O arcabouço estrutural do biorregionalismo parte do pressuposto de que a cultura é agente organizador da vida. É preciso lembrar como destacou Jacob (2007), a cultura dá-se em quadro geográfico específico, a biorregião, e como tal, esta deve fazer escolhas econômicas e dos modos de vidas compatíveis com o espaço que lhe acolhe.

Além das questões de fundo mais ideológico, os biorregionalistas buscaram também oferecer ferramentas conceituais para sustentar o seu discurso. Para isto, eles recorreram a vários campos do conhecimento, o destaque é, sobretudo a Geografia, a Ecologia e a Biologia. E a partir disso, demonstra a complexidade dos fenômenos a partir de uma visão mais organicista da realidade (e, sobretudo criticando as ciências ocidentais, consideradas como reducionista). Aliadas às críticas as ciências, há também as severas críticas ao Estado. Para os biorregionalistas, “o Estado contemporâneo não se inscreve verdadeiramente às práticas humanas nas biorregiões”, aliás, suas ações acontecem em sentido contrário, responde a imperativos que vão contra aos interesses das comunidades e da natureza biorregional – por isso, deve-se contestar o seu poder (JACOB, 2007, p. 72 [tradução livre]).

O caminho inverso ao do Estado é aquele dos biorregionalistas. Além de identificar “zonas culturais biogeograficamente interpretadas (...) chamadas de biorregiões”, busca-se também encontrar formas políticas que atendam os anseios das comunidades (ABERLEY, 1999, p. 22 (tradução livre)). A vida comunitária e “tradicional”, a valorização dos laços de “harmonia com a natureza” e anseio pelo “retorno da comunidade como campo político” é o principal anseio deste movimento (JACOB, 2007, p. 72 [tradução livre]). Jacob (2007) argumenta sobre a ambivalência deste movimento que ora se expressa em termos de um “romantismo”, ora por meio de um “racionalismo” apurado. Do mesmo modo surge enquanto movimento de esquerda, mas acaba por desembocar em movimentos de extrema direita – no qual a relação entre biorregionalismo e localismo é impressionante.

O conceito mais importante deste movimento e que mais no interessa nesta discussão é aquele de biorregião. É preciso destacar inicialmente o profundo empirismo e mesmo o reducionismo que este conceito opera sobre aquele de região do modo em que foi elaborado entre os biorregionalistas. Nesse sentido, Jacob (2007), referindo-se ao economista Serge Latouche, comenta que para este as biorregiões “são as ‘regiões naturais onde os rebanhos [troupeaux], as plantas, os animais, as águas, a terra e os homens formam um conjunto único e harmonioso” (JACOB, 2007, p. 69 [tradução livre] [grifos nossos]). É preciso notar duas recorrências ao conceito tradicional de região natural, desde o início, o sentido de unidades dos fenômenos, “conjunto”, e o sentido de individualidade, “único”.

De modo geral, uma biorregião não é definida por critérios políticos e/ou administrativos, mas “geográficos” (digamos, naturais: hidrografia, relevo, flora, fauna, etc.), e permite compreender as relações que se estabelece entre as comunidades humanas e a natureza. Este termo apareceu pela primeira vez em 1997, na revista “The Ecologist”, no texto “Reinhabiting California” de autoria de Peter Berg et Raymond Dasmann. A Revista Elementos (Révue Éléments) publicou uma interessante entrevista com Peter Berg denominada “as fontes do biorregionalismo”. Na entrevista, Peter Berg conceitua biorregião como:

(...) um espaço geográfico formando um conjunto natural homogêneo, quer seja pelo solo, hidrografia, clima, fauna ou flora. A população faz parte da biorregião, mas na medida em que ela vive em harmonia com os estes dados naturais e do qual ela tira sua subsistência a longa data. Em outros termos, uma população só pode fazer parte de uma biorregião se ela proteger e manter os equilíbrios naturais. É o que chamamos de ‘re-habitação’ (...) que consiste em relação de interdependência e de troca com o ecossistema da biorregião (BERG, 2001, s/p [tradução livre] [grifos nossos]).

Considerando este contexto, Jacob (2007) comenta as dificuldades para se definir as biorregiões, dado o fato de haver múltiplos critérios para isso (“as formas do terreno, por exemplo”), e que talvez o método mais preciso fosse redescobrir as antigas regiões “mais naturais”, até porque as “pequenas nações respeitavam estes critérios naturais antes da imposição pelo Estado de fronteiras artificiais”<sup>4</sup>. Mas de toda forma, aquelas regiões que obedecem aos critérios naturais podem ser compreendidas como biorregiões (JACOB, 2007, p. 71 [tradução livre] [grifos nossos]).

É possível notar um caráter mais estrito desta concepção de biorregião, até porque para os ideólogos deste movimento, é sempre a indissociabilidade entre os critérios naturais e a base cultural local, o mecanismo para a definição de biorregião, embora dê ênfase aos critérios naturais. Mas, conforme o autor, biorregião e região natural são conceitos similares ou mesmo sinônimos. Para Kirkpatrick Sale, por exemplo, outro teórico do biorregionalismo citado por Jacob (2007), “a região natural é a biorregião que constitui um verdadeiro dom da natureza. Suas fronteiras são naturais, flexíveis e não o fruto de ditames humanos”. Para este, há outras regiões naturais, como as “ecorregiões, georegião e morforegião”. Estas, porém, tem dimensões menores e acabam por se enquadrar dentro das biorregiões ou dentro da “realidade geográfica” das biorregiões (JACOB, 2007, p. 74 [tradução livre] [grifos nossos]).

Em sentido mais amplo, Aberley (1997), sem abandonar as referências às regiões naturais, comenta que uma biorregião é “um território revelado por semelhanças de fenômenos biofísicos e culturais” (ABERLEY, 1999, p. 37 (tradução livre)), e que os “limites finais de uma biorregião é melhor descrito pelas pessoas que vivem em seu interior por meio do reconhecimento humano das realidades da vida no local”. E como tal, uma biorregião faz referência direta ao “terreno geográfico”, mas sem perder as referências “a um terreno da consciência” – a biorregião, as representações que os sujeitos têm sobre ela e sobre as formas de vida que aí se expressam, são fatores indissociáveis (ABERLEY, 1999, p. 23 (tradução livre)).

Este “terreno da consciência” pressupõe importante considerar o papel da população na definição das biorregiões. Porém, a população de uma biorregião deve ter uma identidade e uma cultura “única” e/ou “específica”. Esta identidade é identificada como “identidade biorregional”, ou a identidade relacionada a um território. No entanto, os agrupamentos humanos não devem ser grandes, ao contrário, é preferível as múltiplas pequenas comunidades na conformação de uma biorregião. A comunidade é constituinte da biorregião (desde que mantenha o equilíbrio, conforme argumenta Berg), sobretudo a comunidade de modelo “tradicional”, aliás, esta é o modelo ótimo de sociedade e a biorregião é o espaço de sua expressão.

A valorização da comunidade dá-se, entre outras coisas, devido à descrença no modelo urbano-industrial da sociedade ocidental, mas também pelo fato de que para os biorregionalistas, uma biorregião é uma comunidade política constituindo um “mosaico de comunidades variegadas, que se justapõem (comunidades, pequenas cidades, grandes cidades, (...)) com diferentes espécies vivendo lado a lado em um ecossistema” (JACOB, 2007, p. 74 [tradução livre] [grifos nossos]). É significativo este tratamento metafórico e organicista dado ao conceito de biorregião - as comunidades tradicionais e a biorregião são reduzidas ou comparadas aos ecossistemas ou a biorregião é reduzida apenas ao terreno geográfico.

A vida na biorregião demanda um modelo de desenvolvimento novo, baseado na “vida no lugar” (vivreenplace), no conhecimento das relações ecológicas, para que se possa construir um sistema social ecologicamente durável. Berg et. ali. (1997), defende as bacias hidrográficas como importantes na definição de biorregião, não somente pelo seu caráter auto-evidente, mas, sobretudo, devido à possibilidade de uma gestão racional da água. Com gestão das bacias em escala regional, as águas - elemento tão essencial à gestão da própria vida e dos mecanismos para a sua manutenção - a agricultura, por exemplo - também são submetidas a este processo.

Antes de evidenciar a nossa compreensão de biorregião que, evidentemente, dista em muito da concepção dos biorregionalistas, é preciso apresentar a crítica sóbria e consistente de Georges Canguilhem (2012) a estes movimentos de contracultura que anseiam pelo retorno à comunidade e a harmonia entre a sociedade e a natureza. Crítica que pode também ser estendida as suas concepções teóricas.

Ao estudar a relação entre ecologia e as técnicas da vida, Canguilhem (2012) se indaga como certas pesquisas científicas que se fazem pela convergência entre a biologia, a climatologia e a geografia, torna-se um campo de discurso ideológico sobre a natureza. Ideológico, ambíguo e equivocado, acrescenta o autor, e que caminha em diversas direções. Dentre estas direções se destacam duas: (a) a reivindicação anti-tecnocrática de direita (apologia à “pequena” empresa agrícola ou comercial) ou de esquerda (apologia ao comportamento “selvagem”, a “comunidade” acrescentaríamos); (b) a reivindicação anti-tecnológica, indo da apologia ingênua, do naturismo e dos produtos agrícolas e hortícolas ditos “biológicos”, à publicidade para o turismo em regiões (...) subdesenvolvidas (CANGUILHEM, 2012, p. 2[tradução livre]).

Estas posturas foram construídas ao longo do tempo com a observação da ascensão da indústria e as mudanças radicais do homem sob o meio. Canguilhem (2012) observa, porém, que este discurso ideológico assume toda a sua roupagem somente na segunda metade do século XX. Parte-se de um fator lógico: os homens com os progressos e conquistas atuam não só como habitantes, mas como proprietários da terra. Este discurso desemboca em outra encruzilhada: a abolição do capitalismo.

Fato é, o sistema econômico dominante cujos imperativos favoreceram o desenvolvimento e crescimento da produção de bens industriais é o grande responsável pela amplitude da exploração dos recursos naturais. A solução de tal paradigma, de tal desordem, passa necessariamente, entre estes ideólogos, por uma “ordem anterior” (felizmente abolida, acrescenta Canguilhem), dita mais “natural” ou mais “humana” da relação homem-natureza. “Toda solução de simples retorno ou de tranquila regressão indica não uma utopia, substancialmente indispensável, mas um mito, substancialmente falacioso” (CANGUILHEM, 2012, p. 3 [tradução livre]). A rigor, acreditamos que algumas formulações dos biorregionalistas se encaixam neste mito de retorno.

A ideia de retorno, de uma relação mais humana ou mais natural sempre esteve presente na relação do homem com a natureza. Canguilhem (2012) exemplifica isto com as mudanças operadas na agricultura inglesa. Segundo o autor, na época da primeira revolução agrônômica, a natureza foi evocada como antídoto ao veneno da civilização. Isto se manifestou na defesa das vilas, dos campos e dos prados como alternativa às inovações que se desenvolvia, no desejo e na defesa de modos “arcaicos” de cultura. À medida que a cultura de plantas forrageiras destronava as áreas naturais, quando as terras de pousio não eram mais mantidas, quando a indústria estimulava à produção, as práticas pretéritas tornavam-se mais “naturais”.

Canguilhem (2012) completa o seu pensamento ao dizer que um dos “componentes” fundamentais deste mito de retorno é a ideia de “natural” como uma qualidade “de uma relação possível ou real do homem à natureza”, ou para sermos mais específicos, tal mito acredita no discurso de uma “harmonia” homem-natureza (CANGUILHEM, 2012, p. 3 [tradução livre]). Para o autor, citando Hume e Franklin, o homem é uma espécie inventiva, exatamente por sua natureza consistir em práticas “artificiais” (apropriando da natureza tecnicamente), isto é, o homem é um produtor de instrumentos – de técnicas que media relação/apropriação com/à natureza (aquilo que denominamos de socionatureza). Com isso, fica claro que “o homem não se instalou sobre as suas terras como um animal sob o seu “território”. Sobre as linhas da paisagem, é necessário saber ler o efeito das técnicas do homem, assim como a espontaneidade da natureza” (CANGUILHEM, 2012, p. 3 [tradução livre]).

Não é de se espantar, nos informa Canguilhem, que as primeiras abordagens da relação homem-natureza a concebem dentro do modelo organismo-meio (vejamos, por exemplo, a força do conceito de meio na Geografia francesa), haja vista que se trata de formulações advindas de biólogos de formação ou daqueles por eles influenciados. Esta formulação, porém, se traduz em reduções porque considera “os homens fazendo parte da natureza do mesmo modo que as rãs e os bois” (...) (CANGUILHEM, 2012 p. 4 [tradução livre]). O surpreendente, porém, é a identificação realizada entre ambiente humano e biológico sem considerar os processos de mediação - a técnica.

Não concordamos inteiramente com o autor, sobretudo, quando propõe a separação entre o científico e o político, mas as suas críticas são válidas no intuito de repensar “as naturalizações” que estes discursos de retorno remetem. Refletindo sobre a biorregião, as recorrências que esta realiza ao conceito de região natural, e mais a sua validade explicativa das nossas problemáticas, concordamos com Canguilhem (2012), ao referir que o homem enquanto ser vivo participa ativamente da natureza (ou da biosfera como prefere Canguilhem, ou da biorregião como quer os biorregionalistas), mas ao fazê-lo, ele produz o seu próprio mundo, a tecnosfera (conjunto de produções técnicas que constitui para o homem o ambiente de produção e reprodução da vida). É preciso ter a ciência de que a tecnosfera não se produz isolada, ou a parte da natureza - sempre intrincadas, uma parte da outra. Em outras palavras, para construir a tecnosfera, o homem a reconstitui a natureza artificialmente, ou melhor, tecnicamente.

Além destas críticas mais gerais, há críticas mais precisas ao biorregionalismo e ao conceito de biorregião. A mais contundente destas é aquela de Dianne Meredith, em seu artigo “The Bioregion as a Communitarian Microregion (and its limitations)” (MEREDITH, 2005). As críticas situam na ideia de “determinismo”, “unidade geográfica”, “identidade singular” e similitudes com o conceito de “região natural”.

Para Meredith (2005), o determinismo encontra terreno fértil entre os biorregionalistas e suas definições de biorregião. Quando se referem a comunidades bioculturais para se definir as biorregiões, na verdade estão referindo-se das determinações do meio sobre os padrões culturais. Além disso, o organicismo no tratamento do conceito também leva ao determinismo, isto é, as biorregiões como entidades vivas atuando sobre a cultura humana nos remetem aqueles elementos clássicos do determinismo, como por exemplo, o clima e suas influências sobre a moral. Isto se expressa, inclusive, quando se demanda uma “única” identidade ou nas biorregiões enquanto individualidades.

Além disso, Meredith (2005) critica o sentido de “unidade” com qual é tratado a biorregião. Para ela, as regiões formam uma hierarquia funcional, inclusive quando é considerada do ponto de vista biorregional. O fato de considerar as biorregiões por meio das bacias hidrográficas revela o quão os biorregionalistas então ultrapassados teoricamente, e mesmo uma bacia hidrográfica não forma uma unidade, considerando que estas são afetadas por problemas alheios a ela como os problemas climáticos, a qualidade do ar, etc. Enfim, as biorregiões não conseguem se isolar dos fatores externos, ou mais, as regiões (no sentido geral) se formam na conjunção de múltiplos fatores, inclusive aqueles de ordem externa.

Do nosso ponto de vista, Meredith (2005) é muito concisa em sua crítica, sobretudo quando toca na questão do isolamento das biorregiões demandado pelos seus teóricos. Mas, a crítica à questão da unidade é facilmente contestada. É preciso lembrar, conforme destacou Guimarães (1942), que unidade não é homogeneidade, unidade refere-se à forma específica como os fenômenos, culturais e naturais, evidentemente, se encadeiam na região. Em outras palavras, o mesmo conjunto de fenômenos se empiricizam de maneiras muito distintas conforme a densidade histórica dos lugares que lhe acolhem, e como tal, estes fenômenos produzem uma unidade diferenciada, e daí que surgem as regiões e as biorregiões.

Meredith (2005) estende outras críticas ao conceito de biorregião, sobretudo, critica o fato de se considerar as regiões naturais como biorregiões. Para ela, este modelo de conceituação a tempos foi ultrapassado e atualmente há modelos mais eficazes para se compreender a região. Além disso, é “perigoso” tratar as regiões naturais como regiões formais. Isto porque “a região formal é sempre uma simplificação excessiva, o que implica mais homogeneidade do que a normalmente presente e é um produto da subjetividade humana” (MEREDITH, 2005, p. 88 [tradução livre]). Enfim, para a autora, os limites de uma biorregião não podem ser estritos como nas regiões naturais. É preciso considerar que as regiões culturais nunca se mesclam com uma bacia hidrográfica, por exemplo, e que as diferenças entre os grupos sociais comandam suas formas de apropriação da natureza.

E, por fim, Meredith (2005) critica a ideia de identidade única ou singular. Demandar unicidade das identidades só revela o completo desconhecimento dos processos identitários. Desconsideram-se as múltiplas determinações deste processo, e por fim, desconsidera a complexidade do fenômeno identitário. Mais do que unidade, as identidades expressam-se em multiplicidades. Embora haja correlação entre região e identidade, este não é o único fator determinante, é preciso considerar a religião, os padrões culturais, a língua, etc.

Apresentado a pertinência das críticas ao conceito de biorregião, o intuito a partir deste momento é demonstrar o nosso entendimento deste conceito. Apesar da influência

ideológica do biorregionalismo na conformação deste conceito, a partir da década de 1990 ele assume novo *status*, sobretudo entre aqueles que visam criar políticas de planejamento e conservação da natureza. Kelton Miller (1997) foi expoente desta retomada da biorregião, mais especificamente daquilo que denominou de “gestão biorregional”. Para ele, a gestão biorregional é “um processo organizacional que capacita as pessoas a trabalharem juntas, a adquirir informações, a refletir (...) sobre o potencial e problemas da região”. Além disso, a gestão biorregional permite “estabelecer metas e objetivos, a definir atividades, a implementar projetos e ações acordados pela comunidade, a avaliar processos e a ajustar sua própria abordagem” (MILLER, 1997, p. 19).

Com este autor, o conceito de biorregião torna-se mais conciso e ganha caráter mais funcional – a biorregião como escala de planejamento. Para ele, uma biorregião é um espaço geográfico que acolhe um ou mais ecossistemas, mas acolhe na mesma medida as atividades produtivas (indústria, agricultura, pesca, etc.), e todas as populações que, direta ou indiretamente, depende dos elementos naturais para reproduzir seu modo de vida. A biorregião não obedece a divisões políticas e administrativas. Para encontrar a coesão do edifício biorregional torna-se necessário observar os elementos naturais (o ecossistema) e também os fatores culturais. A biorregião, assim como, a gestão biorregional manifesta-se em várias escalas – provincial, nacional e internacional (MILLER, 1997).

Gonzaga (2013) destaca que Miller trata a biorregião e a gestão biorregional dentro de uma abordagem ecossistêmica, que procura coadunar sociedade e natureza no mesmo conjunto de análises, ou melhor, incorpora “o fator ambiental aos processos decisórios de uma comunidade a partir de interesses comuns que incitem à ação”. Para o autor, o biorregionalismo de Miller busca manter o equilíbrio entre “as necessidades de sustento” da comunidade e o potencial que os recursos naturais da biorregião representam para esta própria comunidade (GONZAGA, 2013, p. 53). Em outras palavras, a sustentabilidade econômica de uma biorregião depende da conservação dos seus atributos naturais. Por isso, conservação da natureza e biorregião são processos indissociáveis em sua análise.

Uma das abordagens mais consistentes ao tratar do conceito de biorregião é aquela de Roberto P. Guimarães (2001) tendo como objeto de análise os fundamentos do planejamento biorregional. Para ele, a biorregião e o planejamento biorregional surgem do encontro entre os vetores “natio-social”, da “síntese ou resultado (com sua conseguinte expressão territorial) dos diferentes setores sociais e as forças naturais que participam dentro de uma determinada região”. Em outras palavras, “trata-se de um processo no qual o espaço vai se construindo” na medida em que constroem um conjunto complexo e relações que dão consistência a biorregião (GUIMARÃES, 2001, p. 10 [tradução livre]). Se considerarmos as

políticas ambientais de conservação da natureza como políticas de ordenamento territorial, podemos considerá-las também como indutoras de biorregiões – esta é a conclusão possível a partir da leitura de Guimarães (2001).

Toledo (2005) sugere que o reconhecimento do espaço nas políticas de conservação da natureza tem implicações diretas no conceito de biorregião. Para ele, a ciência da conservação, ao abandonar os paradigmas monocriteriais e monodisciplinares e reconhecer as transescalaridades da conservação, produz mudanças de paradigmas. Estas mudanças permitem integrar as dimensões sociais e culturais do qual carecia as políticas de criação de Áreas Protegidas, quer dizer, passam a “conceber então a criação de áreas naturais protegidas como partes integrantes de uma determinada região, o qual supõe sua integração com zonas sob o uso humano”. Este processo se desdobra no reconhecimento da íntima correlação da conservação da natureza com “os fatores econômicos, culturais, demográficos e políticos do desenvolvimento social regional” (TOLEDO, 2005, p. 77).

Para o autor, com esta abordagem mais ecossistêmica, “a proteção da biodiversidade se logra mediante a promoção e manejo de mosaicos de paisagem que inclui toda uma gama de zonas de diferentes tamanhos, formas e distintos graus de intensidade de manejo e (...), imersas em diversas dinâmicas ecossistêmicas e paisagísticas” (TOLEDO, 2005, p. 77). É notável a sutil correlação entre proteção da biodiversidade, desenvolvimento sustentável e biorregião, aliás, parece que um é indutor do outro. Para este autor, a biorregião tem relação direta com o manejo da biodiversidade por grupos humanos, bem como a memória biocultural destes povos, e pensa a conservação e o manejo da natureza a partir deste ângulo. Toledo não foge à regra de Miller (1997) e Guimarães (2001), em que o objetivo de uma biorregião é o de criar mecanismos de manejo e de desenvolvimento.

A partir disso, dúvidas surgem: quando se pensa as biorregiões dentro dos paradigmas da conservação da natureza, estamos referindo a biorregião enquanto conceito, isto é, instrumento de análise ou a biorregião como fato, aquela que tem existência concreta? Para nós, trata-se de um duplo movimento. As biorregiões tem uma existência empírica concreta, mas também uma existência conceitual. Isto fica claro quando Toledo (2005) expõe os “axiomas” da conservação biorregional – o axioma biossocial, biocultural e bioprodutivo. É preciso destacar estes axiomas para se entender a compreensão de biorregião do autor.

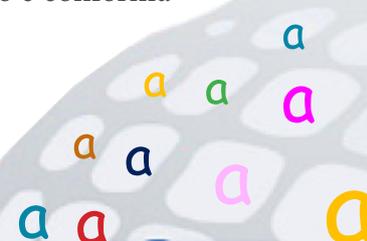
De acordo com Toledo (2005), o axioma biossocial pressupõe que a conservação da natureza se processa em íntima correlação com o desenvolvimento social (em suas mais variadas escalas: local, regional, nacional, internacional e global). Esta concepção considera “os esforços protetores [da natureza] como parte integrante de um conjunto de atos que

tendem a lograr uma interação entre a sociedade e a natureza”. Por sua parte, o axioma biocultural trata da impossibilidade de proteger a biodiversidade sem proteger a diversidade cultural e vice e versa. E, por fim, o axioma produtivo trata das ações “que buscam combinar a criação de um sistema de regiões que combinem as áreas protegidas com áreas sob o manejo da biodiversidade (...) sob o princípio geral de ‘produzir conservando e conservar produzindo’” (TOLEDO, 2005, p. 78).

Em Toledo (2005), as biorregiões existiram antes da criação das áreas protegidas (ou para usar um termo mais específico, as UCs), com estas e a partir destas - esta distinção é importante. Antes: as áreas de maior riqueza biológica são justamente aquelas manejadas por populações humanas secularmente, vejamos, por exemplo, o processo descrito por Darell A. Posey et. ali (1985), tratando do manejo e conservação do Cerrado pelos Kayapós, e da filosofia ambiental destes povos, demonstra a diversificação do número de espécies nas áreas manejadas. Toledo (2005, p.78) complementa esta ideia, em que para ele há uma sobreposição “geográfica entre a riqueza biológica e a diversidade linguística”. Isto quer dizer que a produção de uma socrionatureza, ou melhor, de apropriação simbólica e funcional da natureza leva a identidade biocultural e, conseqüentemente, a produção de diferenças espaciais - a uma biorregião. A criação de uma UC ou de um mosaico pode sobrepor a esta biorregião e modificar a sua natureza substancialmente, mas não produz uma nova biorregião, dado o fato de que ela existe historicamente.

Com intento de síntese das análises até aqui realizadas, é preciso deixar claro a necessidade de dois termos na construção de uma biorregião – a sociedade e a natureza e o processo de imbricamento entre elas. Acontece que, às vezes, as abordagens tendem mais para a natureza. Isto acontece, entre outros fatores, devido à falta de distinção entre os conceitos de ecorregião (mais restrito a ecologia para definir áreas de grande quantidade de espécies) e biorregião. J. S. R. Pires et. ali (2004), aponta a distinção entre os conceitos e afirma que com a biorregião a estratégia posta é “integrar as dimensões ecológicas e sociais, com base no desenvolvimento de estratégias de uso da terra para a produção de bens e serviços (...), incluindo aqueles relacionados à restauração e à manutenção da biodiversidade” (PIRES et. Ali, 2004, p. 26).

Das questões levantadas até aqui ficou claro uma dupla concepção de biorregião, sobretudo, quando se refere à conservação da natureza: uma mais simbólica e ou outra mais funcional. A mais simbólica que trata das questões da identidade, da memória biocultural e que passa necessariamente pelas questões da socrionatureza. Nesse sentido, a biorregião surge junto com as práticas históricas de apropriação da natureza, e desta apropriação surge os mecanismos de co-evolução que dão caráter distinto a estas áreas e conforma



as biorregiões. A visão mais funcional vê na biorregião a possibilidade de criar políticas de planejamento e gestão dos recursos naturais, aliado a políticas de desenvolvimento e manejo da biodiversidade.

Evidente, estas dimensões não são antagônicas e mesmo se mesclam ou se complementam. Mas, para definir conceitualmente uma biorregião, é preciso ter em conta alguns critérios a mais. Como forma de compreendermos a categoria região, é importante destacamos algumas premissas, entre elas, a relação entre região e poder, a região como espaço de mediação entre o singular e o universal ou o lugar no qual os fenômenos se encadeiam. Também, a região como uma síntese concreta de fenômenos encadeados, e como tal, esta síntese cria uma coesão (sempre parcial) da região. Além disso, quando discutimos as questões referentes à região natural, apontamos um ponto importante, a questão da região como unidade geográfica graças aos processos de diferenciação espacial. Para compreender a região enquanto categoria, estes processos são fundamentais, assim como, para se compreender a biorregião enquanto conceito.

Um esclarecimento é necessário. Compreendemos a biorregião enquanto conceito recorrente a categoria região (a região natural e histórica), e como tal, tem muitos dos elementos estruturantes das tradicionais conceituações. Por isso, recorreremos a teorias referentes à região para explicar o conceito de biorregião. Enfim, se as regiões de polarização surgem devido ao comando de uma metrópole, a região natural de um elemento natural, etc., podemos dizer que o evento que comanda uma biorregião tem relação direta com o encadeamento entre a sociedade e a natureza, seja de modo mais simbólico como entre os camponeses, indígenas, quilombolas do Cerrado, seja de forma mais funcional, a partir de um conjunto de políticas ambientais destinadas a criação de espaços para a conservação da natureza.

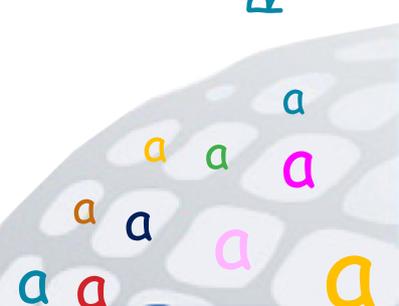
A biorregião é uma síntese concreta de um conjunto de fenômenos que, em condições históricas dadas, se correlacionam ou se encadeiam – fenômenos sociais e naturais. Cada biorregião tem um conjunto de eventos empíricos que oferecem a coesão de seu edifício estrutural. Fizemos várias menções a biorregião como unidade geográfica, vejamos bem, unidade não tem relação com homogeneidade ou isolamento, trata-se mais da relação dialética entre os múltiplos fatores que concorrem entre si para formar uma configuração territorial, estes fenômenos são distintos uns dos outros, ora se complementam, ora se excluem. Esta processualidade é fundamental para formar a síntese do edifício biorregional e também os elementos que lhe dão coesão.

Pode parecer estranho falar de coesão espacial ao referir a biorregião. Argumentos contrários a isso podem surgir, como por exemplo, aqueles referentes aos processos de globalização. A globalização age justamente em sentido contrário, rompendo as coesões e impondo a desordem espacial. Tal ideia é facilmente contestada, a globalização rompe um conjunto de coesões para criar outras mais pertinentes a sua expansão. Rompe a coesão das regiões históricas para dar lugar às regiões funcionais comandadas pelas grandes metrópoles. Com isto, afirmamos que não há região e, portanto, não há biorregião sem um conjunto de elementos que fornece a coesão a seu edifício (mesmo que seja parcial). No caso das biorregiões é a relação concreta da sociedade e natureza que produz esta coesão.

Portanto, a biorregião enquanto configuração espacial dada pelo imbricamento entre o social e o natural tem uma coesão. Encontrá-la é aprender a própria natureza da biorregião. Milton Santos (2014) nos diz “que a história atribui funções diferentes ao mesmo lugar”, conforme estas funções diferenciam e/ou conforme se empiricizam um conjunto novo de funções, uma arquitetura espacial distinta surge (SANTOS, 2014, p. 54). Podemos dizer que estas funções, a função de conservar a natureza, por exemplo, são as responsáveis pela coesão (funcional e simbólica) das regiões e/ou das biorregiões. E mais, podemos dizer que elas são as responsáveis pelas sínteses concretas que são as biorregiões em cada período histórico.

Uma biorregião tem uma configuração territorial específica, aliás, é esta configuração que oferece a sua unidade geográfica. Uma configuração territorial “é o conjunto total, integral, de todas as coisas que formam a natureza em seu aspecto superficial e visível” (SANTOS, 2014, p. 85). Para nós, uma configuração territorial é sempre “um sistema” de eventos (para usar uma palavra de Milton Santos) encadeados em um tempo e um espaço determinado, em certas condições e com certos interesses.

A ideia de encadeamento é uma das mais ricas advindas dos clássicos, sobretudo, de Paul Vidal de La Blache. Segundo este raciocínio, todas as coisas mantêm um conjunto de relação entre si, e conforme aumenta ou diminui estas relações, as diferenças surgem. Nesse sentido, Vidal de La Blache (2012) no Prefácio de seu Atlas, comenta sobre a importância de olhar o “conjunto” dos traços que compõem uma região. Para ele, é questão metodológica considerar “o princípio de conexão que une os fenômenos geográficos”, até porque “é nessa ligação que consiste a explicação geográfica de uma região”. Vistos isoladamente, os fenômenos não têm valor de “fato” (científico, evidentemente), é preciso situar os fenômenos no encadeamento “do qual fazem parte” (VIDAL DE LA BLACHE, 2012, p. 43).



Para Vidal de La Blache, “as características de uma região [*contrée*] são complexas, resultado do conjunto de um grande número de aspectos e da maneira como eles se combinam e se modificam mutuamente” (VIDAL DE LA BLACHE, 2012, p. 44). Acreditamos que este princípio vale também para as biorregiões, o encadeamento de vários fatores de ordem natural, política, econômica, social e cultural, e as formas como estes se combinam modifica substancialmente a gramática espacial, e por isso mesmo, é responsável pela produção de diferenças que formam as unidades espaciais biorregionais. Acontece, conforme demonstra Milton Santos, que fenômenos encadeados na região (e na biorregião) são de ordens diversas. Em outras palavras, a região atua como espaço de mediação entre aqueles fenômenos de ordem distante (global ou mundial) e aqueles da ordem próxima (local, regional ou nacional).

É preciso ampliar esta questão. As biorregiões, a configuração do edifício biorregional, se dá por meio dos eventos internos e externos (de ordem próxima e de ordem distante)<sup>5</sup>. A face interna dos eventos refere-se a “tudo o que, num momento dado, está presente num lugar determinado (...), as suas variáveis têm as dimensões do lugar (...) o interno é aquilo que (...) aparece como local”. Por sua vez, os eventos externos referem-se aquelas ações que se dão fora do lugar, àqueles processos alheios e que tem uma escala maior de ação (SANTOS, 2014, p. 104-105).

Nesse sentido, os encadeamentos entre aqueles eventos internos e externos produzem a configuração da biorregião. É preciso considerar este processo de intermediação, sendo a biorregião a síntese desta, ou melhor, o resultado da espacialização e empiricização de um conjunto de eventos. É imprescindível considerar estes fatores, sobretudo, à forma como os eventos se distribuem no espaço, e como a biorregião acolhe e os transforma. Ao se referir à natureza dos eventos e seu poder de transformação, Milton Santos destaca que os “eventos mudam as coisas, transformam os objetos, dando-lhes ali mesmo onde estão novas características”. Por esta característica, ao se confrontar com as dinâmicas locais, “os eventos dissolvem as coisas”, mudam a natureza do lugar e de sua configuração e coloca diante de nós outra “geografia e uma nova história” (SANTOS, 2004, p. 146).

Nesse sentido, a compreensão de uma biorregião pressupõe um duplo processo de análise. Primeiramente, parte-se do princípio que os eventos internos têm uma história para contar, a história do seu processo de empiricização, o conteúdo de um evento e também o modo como este ganha concretude revela os diversos interesses e interessados. Apesar de sua importância inicial, os eventos internos são insuficientes para se compreender uma biorregião enquanto totalidade, é preciso destacar aqueles de ordem distante e a maneira como a biorregião os acolhe, os transforma e, finalmente, os empiriciza. Atualmente, conforme

Milton Santos (2013), o número de mediações que se dão no quadro regional é grande, daí a necessidade de refletir sobre os processos que unem os eventos de diversas naturezas.

A partir disso, podemos dizer que uma biorregião é composta por dois movimentos complementares. Na genealogia das biorregiões há elementos que advêm de suas próprias características, fator que expressa a sua singularidade diante outros espaços. Mas, para modificar esta estrutura genética primeira das biorregiões, há aqueles elementos advindos da sua inserção na totalidade. Em outras palavras, as biorregiões surgem do processo de mediação entre o singular e o universal, entre o local e o global. Conforme Thiago Alves Macedo de Brito (2007), a “região [a biorregião para nós] não pode abrigar, ao mesmo tempo, a causa e o efeito dos fenômenos nela contidos, pois a dinâmica do mundo atual mostra (...) que a conexão entre os fenômenos, em muito ultrapassa, seus limites” (BRITO, 2007, p. 55).

Carece dizer que a coerência de uma biorregião, o que lhe confere *status* de unidade é o encadeamento dos eventos internos e externos, que faz com que cada biorregião/ região seja a combinação dialética incessante de variáveis, com historicidades distintas que nem sempre coadunam de forma perfeita. Por isso, é sempre uma coesão parcial, instável no tempo-espaço. Com isto, é preciso dizer que justaposição de eventos (arsenal técnico, normas, etc.) dota as biorregiões com o caráter de unidade - devido à natureza histórica, à natureza dos eventos e da articulação que estes realizam.

Resta um último ponto de análise, o tradicional sentido etimológico da palavra região – *regere*. O que confere a este conceito uma dimensão política e uma dimensão de poder. Tadeu Alencar Arrais (2007), aliás, sugere a região como “arena política” ao discutir a formação da região Centro-Goiana. Para ele, quando qualificamos a região com o adjetivo “política”, ou melhor, ao propormos a região como instrumento político, são as relações de poder, de gestão e controle do espaço que estamos explicitando. Assim, “o controle, que pode ou não ser coercitivo, se opera com pressupostos políticos em uma determinada base territorial”. Este controle envolve três dimensões, a “dimensão material” (presente nos processos de produção da região), “a dimensão normativa” (“ou as normas jurídicas que regulamentam as relações sociais”) e a “dimensão discursiva” (o discurso enquanto objeto de construção de uma representação da região) (ARRAIS, 2007, 32).

Portanto, quando pensamos a biorregião, sobretudo, estas mais funcionais ligadas à conservação, gestão e manejo da natureza, esta face política de controle do espaço é explícita. Isto quer dizer que a biorregião e relações de poder (político, sobretudo) são cognatos. E como tal, a biorregião se modifica conforme mudam estas relações, é um

dado de um momento histórico em mutação, não está presa a seus limites propriamente ditos, mas naqueles processos que nela se realizam e a ela dão concretude. Mariana Vercesi de Albuquerque (2003, p. 538), ao referir-se a região, diz que “regiões existem porque sobre elas se impõem arranjos organizacionais, criadores de uma coesão”. O conceito de biorregião tem mais a ver com aqueles tradicionais conceitos que refletiam a região a partir da perspectiva homem-meio do que podemos imaginar. Embora os primeiros teóricos biorregionalistas tendessem a considerar a biorregião como um conceito sinônimo ao de região natural, os avanços, sobretudo, nas disciplinas ligadas a conservação da natureza demonstraram a ineficiência deste conceito, e propôs uma abordagem mais ecossistêmica.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A proposta inicial deste texto foi demonstrar como conceitos tradicionais da Geografia Tradicional são reatualizados no período coevo. A título de exemplo abordamos a questão da região natural e sua transformação em algumas análises biorregionalistas. Ao logo do percurso, demonstramos com a ideia de biorregião recorre ao tradicional conceito de região natural, aceitando algumas premissas, por exemplo, a questão do meio na definição da especialidade humana.

Apesar do caráter ideológico impregnado no conceito de biorregião, demonstramos que este é rico de possibilidades analíticas, mas para isso deve-se colocar em debate os seus problemas estruturais, especialmente aqueles ligados ao determinismo geográfico. Para isso, colocar a face política e as relações de poder imbricadas no edifício biorregional é essencial.

Diante de um mundo que se fragmenta, do tempo-espaço que se comprime, diante do agir instrumental, a questão que se coloca (ou as questões) é de que modo o meio, a identidade e os modos de vida (tal como defendido pelos autores do biorregionalismo) conseguem explicar a cambiância social e espacial?

### NOTAS

(Endnotes)

- <sup>1</sup> Uma passagem de Michel- Ange e Bramante e exemplar neste sentido. Para eles: “Nos países no qual as leis e a língua são as mesmas, um viajante adivinha os hábitos do povo, pela aparência dos seus costumes, de suas roupas, a constituição do sol de cada região (canton), como após a constituição mineralógica, o filósofo adivinha os costumes, grau de felicidade e de instrução” (GALLOIS, 1908, p.21 [tradução livre]).
- <sup>2</sup> A querela sobre se o ambiente influencia ou não as dinâmicas sociais são por demais conhecidas, as distorções e as ideologias que estes debates atenderam também, portanto, não entraremos no mérito da questão.

- <sup>3</sup> Este fator não é novidade nas políticas regionais brasileiras, vejamos, por exemplo, as agências regionais de desenvolvimento, a CODEVASF, a própria SUDENE e a Comissão de Valorização Econômica da Amazônia- CPVEA.
- <sup>4</sup> O autor no comenta o que seria estas pequenas nações, do mesmo que explica o que são estes critérios naturais aos quais se refere.
- <sup>5</sup> Milton Santos cita vários autores e várias concepções de eventos, mas sem definir claramente o seu conceito. Para nós, um evento é similar a um acontecimento histórico e geográfico, portador da atualidade, os eventos são sempre do tempo presente e carrega em sua genealogia esta condição. Em cada evento há normas, técnicas, interesse e interessados. O evento se torna concreto quando se empiriza.

## REFERÊNCIAS

1. ABERLEY, Doug. Interpreting bioregionalism: A story from many voices. In: MCGINNIS, Michael Vincent (org.). *Bioregionalism*. Londres/Nova Iorque: Routledge, 1999. p.13-42.
2. ALBUQUERQUE, Mariana Vercesi de. A regionalização no período técnico- científico-informacional: a região metropolitana de Campinas. A questão regional hoje: reflexões a partir do caso Paulista. In: SOUZA, Maria Adélia (org.). *Território brasileiro: usos e abusos*. Campinas: Edições territorial, 2003. p.409-416.
3. ARRAIS, Tadeu Alencar. *A região como arena política: um estudo sobre a produção da região Centro-Goiano*. Goiânia: Editora Vieira, 2007.
4. BERG, Peter. Auxsourcesdubiorégionalisme. *RévueÉléments*, Paris, n°. 100, s/p, 2001.
5. BRITO, Thiago Macedo Alves de. *Região: leituras possíveis de Milton Santos*. 2007. 165 f. Dissertação (Mestrado em Geografia) - Departamento de Geografia, UFMG, Belo Horizonte, 2007.
6. CANGUILHEM, Georges. *La question de l'écologie: latechnique ou lavie*. Disponível em: << <http://sniadecki.wordpress.com/2012/11/11/canguilhem-ecologie/>>>. Acesso em: 12 de nov. 2012.
7. CORRÊA, Roberto Lobato. *Região e organização espacial*. 3ª ed. São Paulo: Editora Ática, 1990.
8. DI BITETTI, M.S; PLACCI, G.; e DIETZ, L.A. *Uma visão de Biodiversidade para a Ecorregião Florestas do Alto Paraná – Bioma Mata da Atlântica*: planejando a paisagem de conservação da biodiversidade e estabelecendo prioridades para ações de conservação. Washington, D.C.: World Wildlife Fund, 2003.
9. FOUCAULT, Michel. *Arqueologia do saber*. Trad. Luiz Felipe Baeta Naves. 8 edição. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2012.
10. FRÉMONT, Armand. *A região, o espaço vivido*. Tradução de António Gonçalves. Coimbra: Livraria Almedina, 1980.
11. GALLOIS, L. *Régionsnaturelles et noms de pays: étudesurlarégion parisiense*. Paris: Armand Colin, 1908.
12. GOMES, Paulo Cesar da Costa. O conceito de região e sua discussão. In: Castro, Iná Elias de; GOMES, Paulo Cesar da Costa; CORRÊA, Roberto Lobato. (Org.) *Geografia: conceitos e temas*. 3 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001. p. 49-76.

13. GOMES, Paulo Cesar da Costa. *Geografia e modernidade*. 8 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010.
14. GONZAGA, Carlos M. A. *Economia e meio ambiente: trópicos introdutórios*. Santa Cruz/Paraná: UNICENTRO, 2013.
15. GUIMARÃES, Fabio de Macedo Soares. Divisão regional do Brasil. *Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística*, Rio de Janeiro, p. 1-49, 1942.
16. JACOB, Jean. *Le Biorégionalisme, de la Nouvelle Gauche à la Nouvelle Droite*. In: *La Pensée*, n° 350, Paris, avril/mai 2007.
17. MARTINS, Geraldo Inácio. *As tramas da des(re)territorialização camponesa: a reinvenção do território veredeiros no entorno do Parque Nacional Grande Sertão-Veredas, Norte de Minas Gerais*. 2011. 298 f. Dissertação (Mestrado em Geografia) -Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2011.
18. MEREDITH, Dianne. The bioregion as a communitarian micro-region (and its limitations). *Ethics, Place & Environment: a Journal of Philosophy & Geography*, California/EUA, n°. 1, v.8 p. 83-94, mar., 2005.
19. MILLER, K.R. *Em busca de um novo equilíbrio: diretrizes para aumentar as oportunidades de conservação da biodiversidade por meio do manejo biorregional*. Brasília: IBAMA, 1997.
20. REQUENA, José Manuel Castillo. La región natural, um concepto em evolución. *Paralelo 37-Revista de Estudios Geográficos*, n°. 14-15, p. 21-32, 1991-1992.
21. RIBEIRO, Ana Clara Torres. Regionalização: fato ou ferramenta. LIMONAD, Ester; HAESBAERT, Rogério; MOREIRA, Ruy (org.). *Brasil século XXI: por uma nova regionalização?* Agentes, processos e escalas. Rio de Janeiro: Max Lomonad/CNPQ, 2004. 194-212.
22. SANTOS, Milton. *A natureza do espaço: técnica e tempo. Razão e emoção*. São Paulo: EDUSP, 2004.
23. SANTOS, Milton. *Técnica, espaço, tempo, globalização e meio técnico-científico-informacional*. São Paulo: EDUSP, 2013.
24. SANTOS, Milton. *Metamorfoses do espaço habitado*. São Paulo: EDUSP, 2014.
25. SILVA NETO, Manoel Lemos da. A questão regional hoje: reflexões a partir do caso Paulista. In: SOUZA, Maria Adélia (org.). *Território brasileiro: usos e abusos*. Campinas: Edições territorial, 2003. p. 355-379.
26. TOLEDO, V. M. ¿Áreas naturales protegidas o estrategiabioregional? *Gaceta Ecológica*, México, n° 77, p. 67-83, out./dez., 2005.
27. VIDAL DE LA BLACHE, Paul. "Prefácio" ao Atlas Geral Vidal-Lablache: História e Geografia. In: HAESBAERT, Rogério; PEREIRA, Sérgio Nunes; RIBEIRO, Guilherme. *Vidal, Vidais: textos de Geografia Humana, Regional e Política*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012. p.41-47.

ARTIGO RECEBIDO EM MAIO DE 2017

ARTIGO APROVADO EM SETEMBRO DE 2017